

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA CONNECT / Mopar® Connect FLEET das marcas Fiat, Lancia, Alfa Romeo, Jeep, Fiat Professional, Abarth.

### INTRODUÇÃO

Considerando que:

- A Fiat Chrysler Automobiles (FCA) oferece uma série de serviços ligados ao Dispositivo nos seus próprios Veículos, conforme descrito em maior detalhe no presente instrumento;
- O Subscritor está interessado em utilizar os Serviços acima referidos;
- A fim de fazer uso dos Serviços sujeitos a estes Termos e Condições Gerais, é em primeiro lugar necessário que o Veículo esteja equipado com o Dispositivo.

Mediante estas declarações, o Subscritor assina, em seu próprio nome e interesse, o presente documento que contém os Termos e Condições Gerais Para a Prestação de Infomobilidade e Telediagnóstico, que constituem parte integrante do contrato de compra de Veículos equipados de fábrica com o Dispositivo, ou das condições de compra por parte do Subscritor do Dispositivo para instalação posterior no Veículo.

Ao assinar e aceitar os Termos e Condições Gerais, o Subscritor confirma que leu e aceitou integralmente estas condições.

O Subscritor compreende e aceita que a subscrição dos Serviços se encontra vinculada ao Veículo. Estes Serviços e o Dispositivo não podem ser transferidos para outro veículo que não o Veículo identificado no momento da assinatura, objeto dos presentes Termos e Condições Gerais.

A oferta disponível para Mopar Connect Fleet, dedicada para a gestão de frotas, prevê duas modalidades de serviço:

- **Modalidade Basic, que inclui todos os serviços descritos no art. 10;**
- **Modalidade High, que além dos serviços da modalidade Basic inclui os serviços descritos no art. 11.**

Estes serviços têm as seguintes características:

- o preço para os primeiros 12 meses inclui o custo de instalação do dispositivo e todas as funções de gestão de frotas.
- no caso da ativação inicial de um veículo a ser adicionado a uma frota existente, o tipo de subscrição tem de ser a mesma que a subscrição da frota a qual o veículo está a ser adicionado.
- Se os serviços são renovados após os primeiros 12 meses, a renovação deve referir-se ao mesmo tipo de serviços selecionados após a ativação inicial da frota para a qual o veículo está a ser adicionado (modalidade BASIC ou HIGH) (ver artigo 14).
- Os serviços podem sofrer alterações de forma a estarem alinhados com novas exigências técnicas e / ou regulamentares;
- a sua utilização é controlada pelo Subscritor que escolhe os serviços oferecidos de acordo com as suas próprias necessidades. É assumido que o Subscritor que pretende utilizar os serviços Mopar Connect Fleet leu os Termos e Condições Gerais que regem os serviços associados ao dispositivo. O Subscritor que deseja utilizar os serviços é assumido ter lido estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS que regem a utilização do dispositivo.
- Entende-se que estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS constituem o conjunto de regras a ser seguido por todos os assinantes dos serviços.
- Também é proibido transferir a propriedade dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, no caso da venda do veículo, sem o consentimento por escrito da FCA, em conformidade com o estabelecido pelo art. 14.3.

### 1. DEFINIÇÕES

- "Aplicação Móvel": é a aplicação para o dispositivo smartphone no qual o Subscritor poderá utilizar os Serviços e levar a cabo um conjunto de configurações relativas às mesmas, denominadamente:
  - Alfa Connect para os modelos Alfa Romeo Giulia e Stelvio;
  - Uconnect Live para todos os restantes modelos de Veículo.
- "Centro de Operações": é a central e operações dos Prestadores do Serviço (designados pela FCA), através da qual são disponibilizados os Serviços de recuperação do Veículo roubado e

que contacta o Subscritor (ou utilizadores do Veículo) em caso de acidente.

- "Termos e Condições Gerais": refere-se aos presentes Termos e Condições Gerais para a prestação dos Serviços.

- "Dispositivo": refere-se ao dispositivo denominado:

- Alfa Connect para os modelos Alfa Romeo Giulia e Stelvio;
- Uconnect Live para todos os restantes modelos de Veículo e:

- instalado de fábrica no Veículo ou;
- comprado pelo Subscritor e instalado autónoma e posteriormente, concebido para obter os dados e informações correspondentes ao veículo, incluindo, nomeadamente, localização, velocidade, direção, distância percorrida e outros dados de diagnóstico.

- "FCA": é a empresa FCA ITALY S.p.A. e/ou a empresa FCA PORTUGAL SA.

FCA ITALY S.p.A., com sede em Turim, Corso Giovanni Agnelli N.º 200, Código Postal 10135, NIPC 07973780013, capital social realizado no valor de 745.031.979 € inscrita no Registo Económico Administrativo (R.E.A.) de Turim com o n.º 934697, administrada e coordenada ao abrigo das disposições do Artigo 2497º do Código Civil Italiano pela Fiat Chrysler Automobiles N.V.

FCA PORTUGAL SA, NIPC 500115290, com sede social em Porto Salvo, Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo, com o capital social integralmente realizado de um milhão de euros, registada no Conservatório do Registo Comercial de Cascais.

- "Prestadores de Serviços": indica a parte contratual que presta qualquer serviço, equipamento ou estrutura associados aos Serviços.

- "Furto": é o delito previsto no Artigo 203º do Código Penal Português, cometido por um indivíduo que subtrai a coisa móvel alheia com o intuito de obter ganho para si ou para outrem.

- "Localização do Veículo": é a funcionalidade do Dispositivo que, se estiver ativa, permite obter a posição do Veículo.

- "Plataforma Telemática": é o sistema informático ligado ao Dispositivo instalado no Veículo, através do qual parte dos Serviços são prestados.

- "Roubo": é o delito previsto no Artigo 210º do Código Penal Português, cometido por um indivíduo com recurso a violência ou ameaça para subtrair a coisa móvel alheia com o intuito de obter ganho ilícito para si ou para outrem.

- "Serviço(S)": são os serviços de infomobilidade e telediagnóstico descritos nestes Termos e Condições Gerais.

- "Cartão SIM": é o cartão de subscrição dos serviços telefónicos contido no Dispositivo, usado para transferir dados do Dispositivo para a Plataforma Telemática.

- "Website": é o portal que pode ser acedido via Internet através do endereço [www.alfaromeoconnect.eu](http://www.alfaromeoconnect.eu) para Alfa Romeo Giulia e Stelvio e [www.driveuconnect.eu](http://www.driveuconnect.eu) para todos os restantes modelos de Veículo, no qual o Subscritor pode encontrar informação sobre os recursos e funcionalidades dos Serviços e respetiva disponibilidade e cobertura, em conformidade com o modelo e país no qual o Veículo foi vendido, e através do qual o utilizador pode aceder à área pessoal para usufruir dos Serviços e levar a cabo um conjunto de configurações a este último.

- "Subscritor": o proprietário do Veículo que assinará os presentes Termos e Condições Gerais. Caso seja uma pessoa coletiva a assinar estes Termos e Condições Gerais, o respetivo representante, devidamente autorizado, deve indicar os indivíduos que terão direito a usufruir dos Serviços enquanto Beneficiários (conforme definido no Artigo 10.1.1.).

- "Veículo": refere-se a um veículo novo ou usado das marcas Fiat, Lancia, Alfa Romeo, Jeep, Fiat Professional ou Abarth equipado com o Dispositivo.

### 2. PRÉ-REQUISITOS

O Subscritor poderá fazer uso dos Serviços oferecidos em conformidade com os seguintes pré-requisitos:

- Em primeiro lugar, é necessário que o Veículo se encontre equipado com o Dispositivo;
- O Subscritor deverá ter a capacidade legal para assumir os presentes Termos e Condições Gerais.

O Subscritor, ao aceitar estes Termos e Condições Gerais de utilização, reconhece que:

- Os Serviços são fornecidos remotamente e através dos pontos de acesso disponíveis;  
- Recebeu todas as informações necessárias para considerar que os Serviços correspondem às suas expectativas, objetivos, necessidades e desempenho pretendido;  
- Tem todas as competências técnicas necessárias para aceder aos Serviços nas condições ideais;  
- Garante a conformidade com os requisitos técnicos necessários.  
Ao assinar os presentes termos e condições gerais, o subscritor aceita que os dados para localização do veículo sejam processados e transmitidos à plataforma telemática e ao Centro de Operações para habilitar os serviços a ser prestados, e em conformidade com as disposições do artigo 16.

### 3. FUNCIONALIDADES DO DISPOSITIVO

A instalação do Dispositivo no Veículo permite a transmissão à Plataforma Telemática, via rede GSM/GPRS, de:

- Os dados relativos à distância percorrida pelo Veículo (incluindo, nomeadamente, locais, velocidade, distância);
- Os locais e horas em que o motor foi ligado e desligado;
- Os dados para localizar de imediato o Veículo;
- Os "alertas" incluindo, nomeadamente: corte do cabo da bateria, diagnóstico da bateria, bateria de reserva do dispositivo, deslocação do Veículo com a chave desligada, notificação de suspeita de impacto;
- dados de diagnóstico do Veículo incluindo, nomeadamente, níveis de óleo e combustível, pressão dos pneus, estado do motor.

Ao assinar os presentes termos e condições gerais, o subscritor aceita que os dados para localização do veículo sejam processados e transmitidos à plataforma telemática para habilitar os serviços a ser prestados, e em conformidade com as disposições do artigo 16.

### 4. OBJETIVO

O objetivo destes Termos e Condições Gerais é:

- Regular as relações com o Subscritor que interage com os Serviços.

### 5. ACEITAÇÃO, MODIFICAÇÃO E APLICABILIDADE

#### 5.1. Aceitação

O uso do Dispositivo está sujeito à aceitação prévia dos presentes Termos e Condições Gerais por parte do Subscritor.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que obteve da parte da FCA todas as informações necessárias relativas aos Serviços prestados e concorda, sem reserva, com os presentes Termos e Condições Gerais.

#### 5.2. Modificação

É acordado que estes Termos e Condições Gerais podem ser modificados a qualquer momento pela FCA para fins de expansão do website.

Em caso de modificações, o Subscritor deverá ser notificado dos novos Termos e Condições Gerais aquando do primeiro acesso ao website após a referida modificação, sendo necessária a aceitação das referidas modificações.

Os Termos e Condições Gerais publicados no website prevalecem sobre qualquer versão anterior, impressa ou não.

#### 5.3. Aplicabilidade

Os Termos e Condições Gerais são aplicáveis ao Subscritor no momento em que os aceita, antes de utilizar os Serviços.

O Subscritor tem a possibilidade de, a qualquer momento, cessar a utilização do website e dos Serviços relacionados, porém, continuar responsável por qualquer utilização anterior.

### 6. DIREITO DE LIVRE RESOLUÇÃO

Em conformidade com as disposições da Lei da Defesa do Consumidor, o Subscritor dispõe de um período de catorze (14) dias para resolver o contrato, desde que não tenha utilizado o serviço.

Em conformidade com o Código Civil, o direito de livre resolução não pode ser exercido no contexto do fornecimento de conteúdo digital num meio físico cuja execução tenha tido início após o acordo prévio do Subscritor e da renúncia expressa ao seu direito de livre resolução.

Da mesma forma, acedendo ao conteúdo oferecido através do Serviço, o Subscritor aceita o fornecimento e execução do serviço e renuncia expressamente ao direito de livre resolução.

### 7. CONDIÇÕES PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A FCA deve ser capaz de fornecer os Serviços desde que:

- A rede GPS se encontre operacional e a funcionar corretamente;
- A rede telefónica GSM e GSM-GPRS e as linhas telefónicas fixas se encontrem operacionais e a funcionar corretamente;
- A base de dados de mapas de todo o território nacional e europeu se encontre atualizada. O Centro de Operações garante a utilização de mapas de alta qualidade e permanentemente atualizados;

Na eventualidade de:

- I. falta de mapas;
- II. cobertura de sinal GPS e/ou GSM GSM-GPRS insuficiente;
- III. incompatibilidade entre os Serviços e o hardware;
- IV. veículo situado numa área não coberta pelo operador telefónico;
- V. veículo situado num país onde a prestação dos Serviços não se encontra disponível;

não se garante a operacionalidade dos Serviços, e a FCA não é a responsável, a título nenhum, por quaisquer danos decorrentes de tais factos.

O Subscritor reconhece e aceita que a FCA tem o direito a suspender os Serviços, mesmo que temporariamente, para fins de manutenção ou melhorias à rede ou sistema, ou em caso de congestionamento da rede, por motivos de segurança e conformidade com a legislação durante a condução do Veículo, ou na sequência de um relatório de Furto do Veículo por parte do Subscritor e pedido de intervenção policial. Considera-se e fica acordado que não há lugar a qualquer compensação ou pagamento pela FCA ao Subscritor na eventualidade das referidas suspensões ou interrupções.

O Subscritor está obrigado a não interferir com, intervir em, remover e/ou comprometer as funcionalidades do Dispositivo e/ou Cartão SIM. O Subscritor reconhece que qualquer interferência ou remoção do Dispositivo e/ou Cartão SIM compromete a possibilidade de prestação dos Serviços. Pelo exposto, a FCA não aceita quaisquer responsabilidades pela impossibilidade de prestar os Serviços imputável a adulteração ou remoção do Dispositivo e/ou Cartão SIM. Considera-se e fica acordado que a ativação dos Serviços está sujeita à confirmação online destes Termos e Condições Gerais, depois de estes terem sido assinados em papel. Em caso de discrepância entre a versão em papel e a versão online, a versão em papel prevalecerá, exceto as modificações posteriores efetuadas de acordo com o Artigo 11.2. abaixo, que regula posteriores emendas a estes Termos e Condições Gerais.

### 8. USO VIA SMARTPHONE

Os Serviços oferecem ao Subscritor a oportunidade de utilizar aplicações específicas através do seu smartphone, em integração com o sistema do Veículo para estabelecer uma ligação entre a Aplicação Móvel instalada no smartphone e a Plataforma Telemática, ou serviços de voz para chamadas de emergência.

O Subscritor é o único responsável pela monitorização da utilização destes Serviços e pelos custos decorrentes de tal utilização. O Subscritor é ainda o único responsável pelo respeito com a conformidade com e o cumprimento do contrato estipulado com o seu operador de telefone móvel.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que o usufruto correto dos Serviços está sujeito à instalação da última versão da Aplicação Móvel disponível na loja de aplicações do smartphone do Subscritor: o Subscritor é o único responsável por instalar a última versão atualizada da Aplicação Móvel.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que os Serviços não são compatíveis com todas as tecnologias dos fabricantes de smartphones. Os smartphones mais antigos podem não suportar os Serviços. Para mais informações relativamente aos requisitos mínimos para smartphones compatíveis, consultar a informação disponível no website. Considera-se que a FCA (i) não é responsável pela mesma e não oferece quaisquer garantias relativamente à compatibilidade entre o smartphone do Subscritor e os Serviços, e (ii) também não é responsável por qualquer falha na prestação dos

Serviços imputável a uma incompatibilidade do smartphone com os mesmos.

A ligação de dados entre o Dispositivo e a Plataforma Telemática está incluída no custo do Serviço e apenas está disponível nos países indicados no Artigo 15.1. destes Termos e Condições Gerais.

### 9. OBRIGAÇÕES DOS SUBSCRITORES

Todos os Subscritores são legalmente responsáveis pela sua própria ligação ao Dispositivo. O Subscritor é o único responsável por qualquer acesso efetuado com o seu próprio código de acesso ou endereço de e-mail.

De um modo mais geral, o Subscritor concorda cumprir, sem limitações, os regulamentos aplicáveis em matéria de:

- Privacidade de indivíduos;
- Propriedade intelectual e industrial;
- Proteção de dados pessoais;
- Confidencialidade de correspondência e proibição de intercetar comunicações na Internet.

Ao usar os Serviços, o Subscritor compromete-se ainda a:

- manter o seu código de acesso estritamente pessoal e não o divulgar a terceiros, entendendo-se por terceiros quaisquer indivíduos que não sejam Beneficiários ou que seja alheio à empresa ou organização do Subscritor;
- não cometer nenhum tipo de violação, infração ou ato de pirataria contra os direitos de outrem ou contra a segurança de pessoas e, em particular, não difamar, assediar, perseguir ou ameaçar terceiros;
- tomar todas as precauções necessárias em relação ao(s) seu(s) próprio(s) Dispositivo(S) para evitar qualquer transmissão de vírus ou programas nocivos ou destrutivos a terceiros, entendendo-se por terceiros quaisquer indivíduos que não sejam Beneficiários ou que sejam alheios à empresa ou organização do Subscritor
- não realizar intencionalmente operações que resultem em:
  - ocultar a sua verdadeira identidade;
  - usar o código de acesso de outro Subscritor;
  - alterar, modificar dados ou aceder a informação pertencente a outro Subscritor;
  - interromper ou perturbar a normal operação da rede da FCA ou de quaisquer sistemas ligados à rede;
  - modificar ou destruir informações em qualquer dos sistemas.

O Subscritor reconhece que a Internet não é uma rede segura. O Subscritor compromete-se, portanto, a levar a cabo as medidas apropriadas para proteger os seus próprios dados, software e/ou equipamento especialmente contra vírus que circulam na Internet ou intrusões de terceiros no sistema dos seus Dispositivos informáticos (portátil, touchpad, telemóvel, etc.), qualquer que seja a finalidade, e compromete-se a efetuar cópias de segurança dos seus Dispositivos, como apropriado.

O Subscritor confirma ter sido devidamente informado da falta de fiabilidade da Internet e especialmente, da inexistência de qualquer garantia sobre transmissão de dados e desempenho de rede.

O Subscritor confirma ter sido devidamente informado da inexistência de qualquer garantia sobre a integridade, autenticação e confidencialidade de informação, ficheiros ou dados de qualquer tipo que pretenda eventualmente partilhar via Internet através do Dispositivo.

O Subscritor deve abster-se de qualquer uso fraudulento, abusivo ou excessivo dos Serviços como, por exemplo, congestionamento voluntário e/ou involuntário dos servidores de e-mail e/ou caixas de correio de destinatários por meio de mensagens comerciais não solicitadas (por ex., spam, e-mails em massa, lixo eletrónico ou e-mail bombing) ou da sua rede, ou de enviar mensagens apelativas que gerem um número considerável de respostas (teasing ou trolling) que possam perturbar a disponibilidade dos serviços ou da rede da FCA.

O Subscritor é o único responsável por danos diretos ou indiretos, materiais ou imateriais, causados a terceiros em virtude da sua utilização do website.

### 10. SERVIÇOS FORNECIDOS COM A MODALIDADE BASIC

#### 10.1. Painel de Gestão

Um Centro de Operações virtual onde pode de forma instantânea aceder a todos os veículos da sua frota, analisando todos os parâmetros do seu interesse

10.1.1 Monitorização de Veículo: Permite analisar um ou mais veículos, a fim de permitir a monitorização contínua do mesmo.

10.1.2 Paragens com o Motor em Funcionamento: Permite a definição de um limite máximo de tempo em que os veículos podem permanecer parados com o motor ligado, o sistema ilustra através de um gráfico os veículos que tenham ultrapassado esse limite.

10.1.3 Distância Percorrida Fora de Horas de Trabalho: com base na introdução atempada do período laboral, o sistema irá ilustrar através de um gráfico os veículos que tenham sido accionados fora dos períodos predefinidos.

10.1.4 Tempo Real: este módulo torna possível ver a posição dos veículos no mapa em tempo real. Um menu associado a cada veículo permite que o utilizador entenda de forma intuitiva as actividades associadas a um veículo específico.

10.1.5 Rotas: O módulo apresenta a rota percorrida por um veículo no mapa destacando as vezes que este esteve parado, a distância percorrida e as horas de funcionamento do motor.

#### 10.2 Relatório

Este serviço pode ser acedido através de uma secção dedicada à gestão da frota a que o veículo pertence e pode ser encontrado na área privada do site onde o seu veículo se encontra registado.

10.2.1 Relatório de Localização: Permite a exportação e consulta do relatório sobre a localização dos veículos da frota: data e hora, moradas, estado do motor, velocidade, quilometragem, e outras informações úteis.

10.2.2 Manutenção: a plataforma oferece funções que são úteis para manutenção programada e extraordinária dos veículos de modo a manter sempre o controlo de prazos de manutenção e eventuais alertas de diagnóstico.

O Subscritor permite criar e combinar planos de manutenção e atribuí-los a um ou mais veículos em que é possível configurar prazos e urgências através de alertas de email.

#### 10.3 Administração

Este serviço pode ser acedido através de uma secção dedicada à gestão da frota a que o veículo pertence e pode ser encontrado na área privada do site onde o seu veículo se encontra registado.

10.3.1 Gestão de Utilizadores: No painel de Administração, o utilizador pode criar novos perfis de visualização e atribuí-los a novos utilizadores para os quais pode ser concedido acessos específicos.

#### 10.4 Tranca das Portas

Este Serviço oferece ao Subscritor a possibilidade de utilizar a Aplicação Móvel ou o website para bloquear/desbloquear remotamente as portas. As portas devem ter sido devidamente fechadas para este comando funcionar corretamente.

Considera-se que o Serviço no Artigo 10.4. está disponível apenas nos modelos de Veículo expressamente listados no website.

#### 10.5. Localização do Veículo.

Este Serviço oferece ao Subscritor a possibilidade de usar a Aplicação Móvel ou o website para visualizar remotamente a localização do Veículo, quer este esteja imobilizado ou em movimento.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que a Localização do Veículo pode ser desativada por motivos de segurança em caso de Furto confirmado do Veículo ou em caso de pedido explícito do utilizador do Veículo para habilitar o Privacy Mode (art. 12).

#### 10.6. Alerta de Área e Alerta de Velocidade

Estes Serviços oferecem ao Subscritor a possibilidade de receber informação sempre que o Veículo leve a cabo uma ação que viole uma das regras que podem ser estabelecidas pelo próprio Subscritor através da Aplicação Móvel ou do website, tais como:

- Definição de uma área geográfica para fora da qual não pretende que o Veículo se desloque. Assim que o Veículo atravessar os limites da área geográfica predefinida, o Subscritor recebe uma notificação.
- Definição de um limite máximo de velocidade. Assim que o Veículo ultrapassar o limite de velocidade predefinido, o Subscritor recebe uma notificação.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que a localização do veículo no que respeita ao alerta serviços da área e alerta velocidade pode ser desativada em caso de um pedido explícito por

parte do utilizador do veículo para habilitar o Privacy Mode (artigo 12).

### 10.7 Lembrete

Este Serviço, quando disponível, oferece ao Subscritor a possibilidade de definir um lembrete, de forma que, no final de uma viagem, o Serviço envie uma notificação através da Aplicação Móvel e, a pedido do utilizador, uma notificação via e-mail para os endereços predefinidos para recordar o Subscritor de que deve verificar se deixou algo importante no habitáculo antes de deixar o Veículo.

O Subscritor pode desativar o Serviço através da Aplicação Móvel. Quando o Veículo é desligado e as portas fechadas, o Subscritor recebe uma notificação na Aplicação Móvel e, a seu pedido, uma notificação via e-mail para os endereços predefinidos.

### 10.8 my:Car

Este Serviço encontra-se disponível quer em caso de subscrição da modalidade Basic quer na High.

Este Serviço oferece ao Subscritor a possibilidade de monitorizar remotamente alguns parâmetros do Veículo, incluindo, nomeadamente, a sua autonomia residual (exceto no caso do bicomustível) e a pressão dos pneus, bem como receber notificações caso sejam registadas avarias.

O Subscritor reconhece que os parâmetros e avarias que podem ser monitorizados podem variar de acordo com o Veículo no qual o Dispositivo se encontra instalado.

### 10.9 As Minhas Viagens

Este Serviço, se disponível, é fornecido quer em caso de subscrição da modalidade contratual Basic quer High e oferece ao Subscritor a possibilidade de obter um relatório detalhado sobre os dados de viagem do Veículo, incluindo, nomeadamente, a data/hora de início e a duração, os quilómetros percorridos e o consumo de combustível.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que, no âmbito do Serviço "As Minhas Viagens", a localização do Veículo pode ser desativada mediante pedido explícito por parte do utilizador do Veículo para habilitar o Privacy Mode (art.12)

### 10.10 Relatório Vehicle Health (VHR)

Este Serviço encontra-se disponível quer em caso de subscrição da tipologia contratual Basic quer High.

VHR fornece informações sobre o estado e as condições do Veículo e informa os clientes das potenciais exigências de manutenção através de mensagens de e-mail mensais e/ou notificações através da Aplicação Móvel, em conformidade com os dados detetados e assinalados através do quadro de instrumentos do Veículo.

## 11. SERVIÇOS FORNECIDOS COM A MODALIDADE HIGH

Para além dos serviços descritos abaixo, a modalidade High também inclui os serviços da subscrição Basic descrita no art. 10

### 11.1. Painel de Gestão

Um Centro de Operações virtual onde pode de forma instantânea aceder a todos os veículos da sua frota, analisando todos os parâmetros do seu interesse

11.1.1 Tarefas a decorrer: É possível planear intervenções através da atribuição de uma tarefa para cada um dos veículos com uma data / hora prevista de execução. Um gráfico é permite destacar o estado das tarefas (Cumprida dentro do tempo Previsto / Risco de Atraso / Atrasado) e os detalhes da tarefa.

11.1.2 Pesquisa de Veículo por Proximidade: é possível procurar os veículos que estão nas proximidade de um ponto específico do mapa.

11.1.3 Distância Percorrida: Após a definição de um limite máximo de quilómetros o sistema mostra a partir de um gráfico os veículos que excedam esse limite.

### 11.2 Tarefas

Este serviço pode ser acedido através da secção dedicada à gestão da frota a que o veículo pertence e pode ser encontrado na área privada do site.

A secção Tarefas foi desenvolvida para organizar o movimento dos veículos da frota, atribuindo-lhes o objetivo de alcançar um destino específico dentro de um determinado tempo. O sistema monitoriza os seus movimentos face ao objetivo e fornece uma notificação em caso de eventual atraso previsto. A secção permite a criação de um

ou mais destinos e uma data / hora prevista de chegada a serem atribuídos a vários veículos, com a finalidade de saber se o veículo conseguirá completar a tarefa nos tempos previstos

### 11.3 Relatórios

Este serviço pode ser acedido através da secção dedicada à gestão da frota a que o veículo pertence e pode ser encontrado na área privada do site.

11.3.1 Relatório de Apoio a Contestação de Coimas: extração e consulta de um relatório sobre a atividade do veículo em um período de tempo específico. O relatório vai mostrar detalhes relativos ao estado do motor, velocidade registada e localização.

11.3.2 Atividade: Exportação e consulta de um relatório sobre a actividade do veículo num período de tempo específico. O relatório vai mostrar detalhes relativos a: as horas que o motor é desligado e ligado, as horas de imobilização do veículo com o motor ligado, e as horas de condução.

11.3.4 Combustível: Exportação e consulta de um relatório sobre as atividades de abastecimentos do veículo num período de tempo específico. O relatório vai mostrar detalhes relativos a: a data e hora do abastecimento, endereço onde o veículo foi abastecido, o número de km percorridos desde que o veículo foi abastecido pela última vez, o nível de combustível, abastecimento realizado em Litros e consumo médio.

11.3.5 Entrada e Saída de Áreas (delimitação geográfica): O relatório pode ser visualizado no site descarregado para um dispositivo. Também é possível programar o envio automático do relatório diretamente para um endereço de e-mail específico.

11.3.6 Acidentes: O relatório de acidente permite a exportação de dados importantes relativos a eventos, retirando conclusões sobre impactos de veículo ou manobras particularmente bruscas, através de um gráfico pode aceder a detalhes sobre aceleração / velocidade.

### 11.4 Manutenção:

Este serviço pode ser acedido através da secção dedicada à gestão da frota a que o veículo pertence e pode ser encontrado na área privada do site.

11.4.1 Diagnósticos: Integração na secção de sinais transmitidos em tempo real do veículo.

### 11.5 Administração

Este serviço pode ser acedido através da secção dedicada à gestão da frota a que o veículo pertence e pode ser encontrado na área privada do site.

11.5.1 Área de Gestão: É possível definir áreas geográficas a partir do painel de gestão, com o objectivo de receber notificações automáticas do comportamento dos veículos da frota nestas áreas, seleccionar qual o comportamento a monitorizar, as características da área identificada (se Segura ou de Risco) e a configuração de alertas via e-mail.

### 11.6. Assistência em Caso de Acidente

O presente Serviço oferece ao Subscritor e ao Beneficiário assistência em caso de acidente.

O presente Serviço está disponível nos países enumerados no Artigo 17.1., e é fornecido por uma empresa de serviços periodicamente designada pela FCA.

Como condição essencial da prestação do Serviço, na eventualidade de um alarme (alerta) de acidente com impacto igual ou superior a 8g e subsequente paragem do Veículo, de gravidade considerável para a segurança do Veículo e medido pelo Dispositivo, o Centro de Operações está, desde já, autorizado a contactar o Subscritor e os Beneficiários e a averiguar a necessidade de assistência, bem como a alertar o serviço de emergência (ambulância) caso o operador do Centro de Operações não receba qualquer resposta ao contactar o Subscritor ou os Beneficiários ou se o indivíduo que atender a chamada não se encontrar em condições de confirmar a necessidade de assistência.

11.7 Solicitação de serviços de emergência através da aplicação móvel

Este serviço está disponível para os países listados no art. 17.1 e é fornecido por uma empresa designada pela FCA.

No caso de um Evento, mesmo se não registados pelo dispositivo, o Subscritor pode solicitar serviço de emergência (ambulância) ao Centro de Operações através da app móvel pressionando o botão dedicado à chamada Assistência em Caso de Acidente.

### 11.8 Assistência em Viagem

Em caso de Evento, Avaria, Acidente ou outro inconveniente relacionado com o Veículo, o Subscritor irá beneficiar, sem custos adicionais, do serviço de Assistência em Viagem de acordo com as condições previstas no Anexo “3” associadas a estes Termos e Condições.

Este serviço é válido nos países indicados no artigo 17.1 e será fornecido pela empresa de serviços nomeado pela FCA. Este serviço será prestado utilizando informações provenientes do veículo para descobrir sua localização exata e condição de diagnóstico do veículo.

#### 11.9. Assistência em Caso de Furto

Este Serviço encontra-se disponível exclusivamente em caso de subscrição da modalidade HIGH.

O Serviço é fornecido por meio do Centro de Operações multilingue, autorizado a recuperar os Veículos em caso de Furto. O Centro de Operações intervém na sequência de uma chamada manual do Subscritor ou no modo automático (através de uma chamada para o Subscritor pelo Centro de Operações) em caso de potencial Furto do Veículo, em conformidade com a deteção de condições como o seu reboque não autorizado.

Em caso de Furto do Veículo, cabe ao Subscritor contactar imediatamente o Centro de Operações através da Aplicação Móvel ou contactando diretamente os números fornecidos no website. O Subscritor deve identificar-se e fornecer o número da matrícula do Veículo e, ao mesmo tempo, deve reportar o Furto ocorrido. Uma vez identificado, cabe ao Centro de Operações localizar o Veículo e notificar a polícia.

O Subscritor está obrigado a enviar ao Centro de Operações uma cópia da participação facultando-a à polícia, com a maior brevidade possível.

Quando o Veículo for encontrado, o Centro de Operações notificará o Subscritor.

#### 12. MODO “PRIVACY MODE”

Este serviço está disponível tanto modalidade Basic como na modalidade High.

Por razões de protecção de dados, o usuário do veículo tem a opção de desativar a localização do veículo ( “Modo de Privacidade ON”) função em relação a Localização do Veículo, Alerta de Área, Alerta de Velocidade, Minhas Viagens, Painel de Gestão, Relatório, Administração e Tarefas, através do envio de um SMS para o número especificado no manual do utilizador do veículo. O utilizador do veículo e o Subscritor receberá a confirmação via SMS.

A função Vehicle Location em relação ao Localização do Veículo, Alerta de Áreas, Alerta de Velocidade, Minhas Viagens, Painel de Gestão, Relatórios, Administração e tarefas permanecerá desativada por um período de 4 horas (valor padrão) e não pode ser reativado por um ou outro Subscritor ou o utilizador do Veículo. No final do período acima referido, a função Vehicle Location em relação Localização do Veículo, Alerta de Áreas, Alerta de Velocidade, Minhas Viagens, Painel de Gestão, Relatórios, Administração e tarefas será reativada conforme a configuração definida ( “Privacy Mode OFF”).

Para permanente activação do Modo “Privacy Mode ON”, o Subscritor deve dar Baixa dos Serviços (nos termos do artigo 14).

Para mais informações e detalhes sobre as características e funções dos serviços oferecidos, visite o site e ler o manual de utilizador do veículo.

#### 13. PROCEDIMENTO PARA REGISTAR OS SERVIÇOS

##### 13.1. Ativação dos Serviços

Para poder ativar os Serviços, o Subscritor deve fornecer os seus dados pessoais, conforme descrito detalhadamente no Artigo 14 (incluindo um endereço de e-mail válido e um número de telemóvel para possibilitar a prestação dos Serviços), e concluir o processo de registo da sua conta e a associação do Veículo à conta através das páginas web, que podem ser acedidas a partir da ligação contida no e-mail de boas-vindas enviado pela Plataforma Telemática.

Após completar o registo da conta com êxito e associá-la ao Veículo, os Serviços devem ser devidamente ativados quando o Subscritor recebe a notificação (via email e/ou via Aplicação Móvel) sobre o

êxito da ativação: uma vez recebida a notificação, o Subscritor pode usar as suas credenciais (por exemplo, e-mail e palavra-passe) para aceder à Aplicação Móvel e à área pessoal no website onde pode consultar os dados do seu Veículo e usar as funcionalidades disponíveis.

O Subscritor reconhece e aceita expressamente que é da sua responsabilidade exclusiva informar os Beneficiários e os utilizadores do Veículo sobre os Termos e Condições Gerais, incluindo os aspetos relativos à gestão e tratamento de dados pessoais.

##### 13.2. Alterações dos Termos e Condições Gerais

A FCA tem o direito de modificar estes Termos e Condições Gerais a qualquer momento e periodicamente, como entenda conveniente. Quaisquer modificações que não alterem significativamente estes Termos e Condições Gerais serão publicadas no website e serão válidas a partir da data da sua publicação.

Caso uma modificação altere significativamente os direitos e/ou o uso dos dados pessoais do Subscritor ao abrigo destes Termos e Condições Gerais, cabe à FCA notificar o Subscritor da referida modificação via e-mail.

Os termos e condições contidos nestes Termos e Condições Gerais atualmente em vigor estão disponíveis online a qualquer momento, no website.

#### 14. DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS

##### 14.1. Duração

Estes Termos e Condições Gerais têm a duração de 12 meses a partir da data de receção por parte do Subscritor do e-mail enviado pela FCA com a ligação e/ou as credenciais e as instruções para a ativação dos Serviços de acordo com o artigo 13.1. Activação dos serviços.

Quando o referido período expirar, estes Termos e Condições Gerais cessam automaticamente, sem necessidade de qualquer notificação a este propósito, quer pelo Subscritor, quer pela FCA.

Sem prejuízo do acima exposto, o Subscritor tem a possibilidade de renovar os Serviços mediante o pagamento de uma tarifa ao concessionário da rede autorizada da FCA ou de acordo com os procedimentos alternativos eventualmente publicados no website, periodicamente.

Sempre que os Serviços sejam renovados pelo Subscritor antes da expiração do período de validade inicial dos Serviços, a renovação terá validade a partir do dia seguinte à data de expiração do período de validade inicial dos Serviços.

Se, pelo contrário, os Serviços forem renovados pelo Subscritor após a expiração do período de validade inicial dos Serviços, a renovação terá validade a partir do dia de formalização da renovação dos Serviços.

A renovação dos Termos e Condições Gerais vigorará durante o período escolhido previamente pelo Subscritor entre as opções disponíveis e em conformidade com as tarifas publicadas no website na data em que o procedimento de renovação é ativado.

A Renovação deve ocorrer dentro de dois anos a contar da data de validade destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, que é o período máximo de tempo que a plataforma telemática pode reter os dados, incluindo dados pessoais, necessários para o Subscritor para ampliar os serviços.

Após esse prazo, os serviços não podem ser renovados.

##### 14.2. Direitos de rescisão da FCA

A FCA tem o direito de, por meio de rescisão contratual, fazer cessar imediatamente a qualquer momento os Serviços se o Subscritor violar qualquer parte destes Termos e Condições Gerais ou usar os Serviços para fins ilícitos ou indevidos. O uso indevido inclui, nomeadamente, a adulteração do Dispositivo e/ou a sua remoção do Veículo sem autorização da FCA.

Não há lugar a qualquer compensação ou pagamento por parte da FCA ao Subscritor pela rescisão do contrato em consequências das circunstâncias referidas.

14.3. Venda do Veículo ou perda de propriedade (Furto ou destruição) do Veículo — Notificação à FCA

Caso o Subscritor decida vender ou cancelar o aluguer/leasing do Veículo ou em caso de desmantelamento ou destruição do mesmo, o Subscritor deve notificar a FCA logo que possível sobre tais circunstâncias, contactando o Serviço ao Cliente da FCA e eliminando diretamente o Veículo da sua conta no website.

Caso o Subscritor venda o Veículo sem ter notificado previamente a FCA, esta não será, em circunstância alguma, responsável por qualquer nova recolha e ou tratamento de dados, de boa-fé, por estes pertencerem ao Subscritor.

Além disso, o Subscritor permanece responsável pelo uso devido ou indevido dos Serviços ao abrigo destes Termos e Condições Gerais. Considera-se ainda que a FCA não é responsável por quaisquer danos decorrentes de violações relacionadas com o tratamento de dados pessoais em caso de falta de notificação das circunstâncias acima referidas.

### 15. ASPETOS ECONÓMICOS

15.1 O Subscritor reconhece e aceita expressamente que o acesso aos Serviços, por si e/ou pelos Beneficiários e utilizadores do Veículo, pode requerer a utilização de um smartphone e que os Serviços podem requerer o uso de subscrições e pacotes de internet para telemóvel com o respetivo operador móvel. Como tal, pode gerar custos adicionais, conforme explicado no Artigo 8 destes Termos e Condições Gerais. O Subscritor reconhece e aceita expressamente que a FCA não garante a compatibilidade do smartphone do Subscritor com os Serviços e não é responsável por eventuais perdas ou faltas de assistência dos Serviços.

### 16. DADOS PESSOAIS, PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. O Controlador de Dados para os serviços de assistência (Assistência em Caso de Acidente, Assistência em Viagem e Assistência em caso de Roubo) e para otimização de modelos e melhoria de produtos é a FCA Italy SpA com sede em Corso Agnelli 200, Turim - 10135. Para mais informações sobre os métodos e propósitos do processamento de dados realizado pela FCA Italy SpA, consulte o Anexo 1 - "Política de Privacidade".

16.2. O Controlador de Dados para os restantes Serviços é o Subscritor. O Controlador de Dados compromete-se a estabelecer os parâmetros necessários para a prestação do serviço com base nos objetivos ambicionados (por exemplo, intervalos de tempo para o local de registo, período de tempo em que os dados devem ser retidos). O Subscritor compromete-se a cumprir a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e, em particular, o disposto no Regulamento (U.E.) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares em relação a o tratamento de dados pessoais e a livre transmissão desses dados.

O Processador de Dados para esses serviços é a FCA Italy S.p.A. com sede em Corso Agnelli 200, Turim - 10135. O Processador de Dados operará de acordo com as instruções dadas pelo Controlador de Dados e estabelecido no Anexo 2 "Contrato de Processamento de Dados".

### 17. INFORMAÇÃO ESPECIAL SOBRE O SERVIÇO E RESTRIÇÕES DO SISTEMA

#### 17.1. Disponibilidade territorial

O Subscritor reconhece desde já que os Serviços são disponibilizados em Portugal e nos países enumerados no website, exceto no que toca às medidas indicadas no Artigo 20 abaixo. A FCA não presta Serviços fora dos países referidos e, como tal, não assume qualquer responsabilidade perante o Subscritor e aos Beneficiários nestas circunstâncias.

#### 17.2. Propriedade da tecnologia

A FCA e os seus Prestadores do Serviço são e manter-se-ão titulares permanentes de todos os direitos, títulos e interesses de (i) qualquer hardware, software e tecnologia relevante, usados em conjunto ou no âmbito dos Serviços, e (ii) qualquer direito de propriedade intelectual, sem restrições, toda as patentes, direitos de autor sobre marcas comerciais e segredos comerciais inerentes. É proibido — e o Subscritor aceita tal proibição — copiar, descompilar, dividir, efetuar engenharia reversa, reduzir a obras derivadas ou manipular qualquer dado tecnológico ou conteúdo arquivado ou integrado no equipamento usado para receber e operar os Serviços

(coletivamente referido como "Tecnologia do equipamento") ou, de qualquer outra forma, modificar ou adulterar o referido equipamento. O Subscritor aceita ainda não carregar, publicar, transmitir ou, de qualquer outra forma, disponibilizar qualquer material que contenha vírus para software ou outros códigos, ficheiros ou programas informáticos concebidos para interromper, desativar ou restringir as funcionalidades dos Serviços. Qualquer software contido no Veículo é concedido apenas sob licença para utilização conjunta com os Serviços. Além disso, quaisquer dados ou outros conteúdos dos Serviços estão protegidos pelas leis de direitos de autor e demais leis sobre propriedade intelectual, e todos os direitos de propriedade são atribuídos à FCA e aos Prestadores do Serviço. O Subscritor tem o direito de usar a tecnologia do equipamento apenas para uso pessoal e não comercial, e apenas no que diz respeito aos Serviços.

### 18. RESPONSABILIDADES DO SUBSCRITOR

#### 18.1. Princípios gerais

O Subscritor apenas pode usar o Dispositivo sujeito às condições definidas nos presentes Termos e Condições Gerais e:

- não deve usar o Dispositivo para fins pessoais ou publicitários, nem para vender produtos e Serviços;
- não deve usar o Dispositivo para prejudicar terceiros ou para uma finalidade que seja contrária à ordem pública ou à moral, ou que infrinja os direitos de outrem;
- não deve cometer qualquer ato ilícito, ou reproduzir, transferir, representar, modificar todo ou em parte o Dispositivo, ou usar um "robot" ou uma ferramenta de cópia de websites;
- não deve aceder e/ou permanecer no Dispositivo, no sentido em que se trata de um sistema de tratamento de dados automatizado. Aceder de forma fraudulenta ou permanecer num sistema deste tipo é proibido e está sujeito a procedimento criminal, bem como a obstrução ou alteração do funcionamento desse sistema, ou a supressão ou modificação dos dados contidos no mesmo;
- não deve perturbar o funcionamento regular do Dispositivo e, nomeadamente, introduzir vírus ou qualquer outra tecnologia prejudicial à aplicação ou Serviços relacionados.

O Subscritor deve ser adulto e ter a capacidade legal para concordar com os presentes Termos e Condições Gerais. O Subscritor confirma ser competente e possuir os meios necessários para aceder e usar os Serviços e, em particular, confirma ter verificado que a configuração do computador a usar não contém vírus e se encontra nas condições ideais.

O Subscritor atesta que todas as informações fornecidas à FCA são rigorosas e completas. O Subscritor deve também atualizar as suas informações pessoais.

O Subscritor é totalmente responsável pela sua utilização do Dispositivo, dos Serviços relacionados e pela informação fornecida. O Subscritor deve usar o Dispositivo de boa-fé e cumprir os presentes Termos e Condições Gerais e as leis aplicáveis, nomeadamente as relativas à propriedade intelectual e industrial, tecnologias de informação, ficheiros e privacidade.

O Subscritor não deve praticar quaisquer atos que possam comprometer a segurança da FCA ou do Subscritor, nem interferir ou interromper o funcionamento regular do website.

A FCA reserva o direito de suspender a utilização deste Dispositivo por qualquer Subscritor que viole os presentes Termos e Condições Gerais e de comunicar todas as informações necessárias às autoridades competentes.

#### 18.2. Atualização da conta pessoal

O Subscritor reconhece e aceita que a prestação correta dos Serviços depende do registo de uma conta pessoal no website e das condições aí especificadas.

#### 18.3. Palavra-passe/Nome de utilizador/Números de telefone

O Subscritor compromete-se a assumir total responsabilidade por salvaguardar a sua palavra-passe e nome de utilizador. Qualquer indivíduo que tome conhecimento da palavra-passe e nome de utilizador do Subscritor pode aceder aos Serviços. Nem a FCA nem os Prestadores do Serviço são responsáveis pelo uso que o Subscritor faz da sua palavra-passe e nome de utilizador ou outra informação que possa ser usada para identificar a conta a fim de solicitar Serviços para o Veículo.

O Subscritor deve fornecer no máximo três (3) contactos telefónicos (um dos quais deve obrigatoriamente ser o número do

Subscriber e os restantes devem pertencer aos Beneficiários selecionados) sob a sua responsabilidade e, em qualquer caso, em conformidade com os regulamentos aplicáveis sobre privacidade, a fim de permitir a prestação dos Serviços. Se solicitado por um Beneficiário, cabe ao Centro de Operações — caso não receba nenhuma resposta ao contactar os números do Subscriber ou a pessoa que atender a chamada não esteja em condições de confirmar a necessidade de assistência — contactar o serviço de emergência local (Ambulância), conforme previsto no Artigo 10.1.1., ao abrigo da legislação em vigor, a fim de comunicar os dados pessoais do Subscriber eventualmente necessários.

O Subscriber compromete-se a notificar de imediato a FCA sobre qualquer alteração aos seus dados de contacto, isentando a FCA de qualquer responsabilidade relativamente a quaisquer danos subsequentes que a empresa possa sofrer em resultado do incumprimento das obrigações contidas no presente Artigo 18.

#### 18.4. Uso correto dos Serviços

O Subscriber compromete-se a não utilizar nenhum dos Serviços para fins ilícitos, fraudulentos ou abusivos, ou que interfiram de alguma forma com a prestação dos Serviços a outros clientes e, em qualquer caso, que não sejam conformes com o previsto nestes Termos e Condições Gerais. O Subscriber compromete-se a não usar indevidamente nem operar de forma a prejudicar as operações comerciais, Serviços, reputação, funcionários e estruturas da FCA ou dos Prestadores do Serviço. Por isso, o Subscriber reconhece e aceita expressamente a responsabilidade por qualquer montante reclamado por terceiros à FCA, acrescido de quaisquer custos, parcial ou totalmente decorrentes de tal uso ou das suas próprias ações.

Pelo exposto, o Subscriber reconhece e aceita expressamente que não é permitido revender, copiar, arquivar, reproduzir, distribuir, modificar, apresentar, publicar, realizar, transmitir, difundir ou criar obras derivadas do conteúdo recebido através dos Serviços e que não é permitido usar o conteúdo recebido através dos Serviços para fins comerciais. Algumas informações recebidas através dos Serviços pertencem à FCA, aos Prestadores do Serviço ou a outros terceiros que as forneçam através da FCA. Estas informações podem estar cobertas por um ou mais direitos de autor, marcas comerciais, marcas de serviço, patentes ou outra proteção jurídica. O Subscriber compromete-se a não usar e/ou copiar o conteúdo recebido através dos Serviços, salvo se expressamente autorizado pela FCA ou pelo prestador de Serviço.

#### 18.5. Outros utilizadores ou ocupantes do Veículo

O Subscriber é o único responsável por qualquer utilização de qualquer dos serviços para o Veículo, mesmo que usado por terceiros e até tratando-se de uso não autorizado. O Subscriber é o único responsável pelos Serviços solicitados por si ou por quem quer que usa o seu Veículo, através dos Serviços. O Subscriber compromete-se assim a informar todos os utilizadores e ocupantes do seu Veículo no que diz respeito aos Serviços e funcionalidades e limites do sistema, bem como a estes Termos e Condições Gerais. Não pode ser imputada ao Fornecedor do Serviço qualquer responsabilidade pela forma como o Veículo é usado pelo Subscriber e/ou condutor.

Se o Subscriber e o condutor do seu Veículo usar os Serviços para a prática de algum delito ou para outros fins impróprios, o Subscriber será responsável por quaisquer danos daí resultantes ainda que imputados à FCA.

18.6 A conformidade com as regras de segurança rodoviária é primordial e a FCA não é responsável nem será responsabilizada por quaisquer infrações cometidas com o Veículo, incluindo infrações cometidas em violação de disposições vigentes quanto à circulação e em especial ao código da estrada.

#### 18.7 Instalação, uso e manutenção do Dispositivo

O Subscriber reconhece que a instalação e ativação corretas do Dispositivo representam condições essenciais para a prestação dos Serviços. Por isso, em virtude da sofisticada tecnologia do Dispositivo e para proteger e garantir a todo o tempo a segurança e privacidade dos Serviços a prestar através do Dispositivo pelas razões acima referidas, o Subscriber concorda com a instalação e ativação do Dispositivo, as quais serão efetuadas sob a supervisão e responsabilidade dos centros autorizados pela FCA. O Subscriber reconhece que o Dispositivo não implica qualquer risco para a saúde

ou para a segurança do Veículo e não altera este último de forma alguma.

Todas as intervenções de instalação, remoção, substituição, reparação, manutenção ou outras efetuadas ao Dispositivo devem ser efetuadas por um instalador autorizado pela FCA, que o Subscriber pode contactar através da Assistência ao Cliente da FCA. Caso o Dispositivo se estrague ou avarie, o Subscriber deve levar o Veículo ao centro de entrega onde o recolheu (ou comprou o dispositivo em pós-venda) ou a outro centro autorizado pela FCA.

### 19. SEGURANÇA NA INTERNET

A FCA envidará todos os esforços para garantir a segurança dos Serviços, considerando a complexidade da Internet. A FCA não pode garantir segurança absoluta.

O Subscriber aceita o carácter e as limitações da Internet.

O Subscriber reconhece estar ciente da natureza da rede de Internet e, em particular, das suas capacidades técnicas e do tempo de resposta a consultas, análises e transferência de dados.

Cabe ao Subscriber informar a FCA de quaisquer deficiências do Serviço.

O Subscriber está ciente de que o fluxo de dados na Internet não está necessariamente protegido, especialmente contra potenciais apropriações indevidas.

O Subscriber aceita tomar quaisquer medidas apropriadas para proteger o seu conteúdo, dados e/ou software contra contaminação por eventuais vírus em circulação na Internet.

### 20. COMUNICAÇÕES ESPECIAIS

#### 20.1. Atualizações de software, hardware e equipamento

Os Serviços incluem software (incluindo o software do Veículo e/ou do Dispositivo) que poderá ser alterado a qualquer momento por decisão da FCA. Tais modificações podem afetar os dados arquivados nos Serviços do Veículo ou eliminá-los. O Subscriber reconhece e aceita expressamente que a FCA não é responsável pela perda de dados. O Subscriber não é o proprietário do software do Serviço nem adquire os direitos de uso ou modificação do software autonomamente. O Subscriber aceita que a FCA tem o direito de operar remotamente para atualizar o software do Serviço.

### 21. GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

#### 21.1. Ausência de Garantia

A garantia limitada do Veículo e/ou a garantia limitada do fabricante do hardware (quando aplicável) inclui o Dispositivo instalado de fábrica ou em pós-venda no Veículo, mas não cobre os Serviços. Além disso, a FCA não garante ser capaz de fornecer Serviços ininterruptos ou sem avarias, nem garante que os dados ou informações fornecidos estejam livres de erros. todos os dados e informações são fornecidos pela FCA ao Subscriber nas condições em que se encontram. Nem a FCA nem terceiros beneficiários fornecem quaisquer garantias expressas ou implícitas em relação aos serviços ou dados e à informação ou serviços fornecidos. Não é fornecida qualquer garantia sobre o conteúdo, a qualidade, a precisão, a celeridade, a integralidade, a exatidão, a fiabilidade, a não infração, a comerciabilidade ou a adequação a um fim específico. Na medida do permitido por lei, todas as garantias anteriores são explicitamente excluídas destes Termos e Condições Gerais

#### 21.2. Responsabilidade

Nada nos presentes Termos e Condições Gerais limitará a responsabilidade da FCA em caso de conduta dolosa, negligência grave, fraude ou declarações fraudulentas. A FCA não é, em circunstância alguma, responsável, nem será responsabilizada, por qualquer tipo de perdas ou danos, incluindo danos que o Subscriber possa sofrer em caso de Furtos, Roubo e/ou danos que possa, ter sido sofridos pelo Veículo e/ou por pessoas/materiais no interior do Veículo, responsabilidades, reclamações e custos (incluindo, nomeadamente, custas e honorários judiciais e de rescisão), danos diretos, indiretos ou consequenciais, decorrentes da prestação ou do uso dos Serviços, independentemente da causa ou do motivo, decorrentes do contrato, atos ilícitos (incluindo negligência), jurídicos, ou de outro tipo. A FCA não deve ser responsável por quaisquer perdas ou danos de qualquer tipo (ainda que previsíveis) decorrentes de e ou relacionados com o uso (incluindo,

nomeadamente, qualquer infração do código da estrada português) ou incapacidade de usar os Serviços, ou de uso ou dependência de tais Serviços.

A FCA não é responsável:

- pela qualidade dos Serviços, já que os Serviços são oferecidos "como se encontram";
- por interrupção no uso do website;
- por indisponibilidade temporária ou permanente, completa ou parcial do website;
- por qualquer dificuldade no tempo de resposta, e de um modo geral, qualquer falha de desempenho ou funcionamento;
- por impossibilidade de usar o website;
- por falhas de segurança informática que possam causar danos ao equipamento/dispositivos ou aos dados do Subscritor, salvo lei em contrário;
- por qualquer infração dos direitos do Subscritor em geral.

Em circunstância alguma deve a FCA ser responsabilizada por quaisquer interrupções ou restrições aos Serviços pelas seguintes razões:

- medidas legislativas ou administrativas e/ou regulamentos futuros;
- medidas emitidas pelas autoridades competentes.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 22.1. Força maior

Caso se verifique um evento de força maior, o cumprimento destes Termos e Condições Gerais será inicialmente suspenso. Se um evento de força maior se prolongar por mais de trinta (30) dias, estes termos e condições são automaticamente cancelados, salvo se expressamente acordado entre as Partes. É expressamente acordado entre as Partes que o evento de força maior ou eventos fortuitos serão, a título de exemplo e não limitativo, e além disso, aos normalmente considerados por decisão judicial, os seguintes: greve geral, lock-out, epidemias, indisponibilidade das redes de telecomunicações, terremotos, incêndios, tempestades, cheias, danos por água, restrições governamentais ou modificações jurídicas ou regulamentares que obstem ao cumprimento dos Serviços. Se uma das Partes for impedida de cumprir, ou se houver atraso no cumprimento, de obrigações convencionadas nos presentes Termos e Condições Gerais devido a um evento de força maior, deve notificar imediatamente a outra Parte.

### 22.2. Irrenunciabilidade

O não exercício, por qualquer das Partes, de qualquer direito ao abrigo destes Termos e Condições Gerais não significa renúncia a esse direito nem a seu futuro exercício.

Ambas as Partes reconhecem que cada Parte atua por conta própria como contratante independente e autónoma relativamente à outra, não sendo nenhuma delas agente nem representante da outra Parte. Nada nestes Termos e Condições Gerais se destina a constituir um relacionamento de parceria, franchising, joint venture ou agência. Nenhuma das Partes pode contratar para, ou em nome da outra Parte. Além disso, cada uma das Partes permanece exclusivamente responsável pelos próprios atos, ações, declarações, participações, compromissos, serviços, produtos e funcionários.

### 22.3 Autonomia das Partes

Nenhuma Parte tem legitimidade nem poder para assumir ou criar qualquer obrigação e/ou responsabilidade em nome da outra Parte. As Partes são pessoas jurídicas distintas, sendo cada uma autónoma da outra, não se representam nem obrigam; e cada uma permanece exclusivamente responsável pelos próprios atos, ações, declarações, participações, compromissos, Serviços, produtos e funcionários.

### 22.4. Invalidez

Se uma ou mais disposições destes Termos e Condições Gerais forem consideradas inválidas ou declaradas como tal por lei, regulamento ou sentença ditada por tribunal competente transitada em julgado, as restantes disposições permanecem plenamente em vigor. As Partes acordam substituir qualquer disposição considerada inválida ou inexecutável por uma nova disposição que sirva, tanto quanto possível, o propósito da disposição inválida.

### 22.5. Boa-fé

As Partes declaram que os compromissos contidos no presente são assumidos de boa-fé.

### 22.6 Acordo integral

Os presentes Termos e Condições Gerais substituem quaisquer acordos, disposições e compromissos anteriores entre as Partes por anulados e substituídos; e constituem o acordo integral entre as Partes relativamente à matéria objeto destes Termos e Condições Gerais. Porém, as obrigações das Partes ao abrigo de um acordo prévio de não divulgação devem permanecer plenamente em vigor, desde que não sejam incompatíveis. As Partes confirmam que não assinam os presentes Termos e Condições Gerais com base em qualquer representação que não se encontre expressamente incorporada nestes Termos e Condições Gerais.

### 22.7. Legislação aplicável e jurisdição competente

Qualquer acção judicial relacionada com o presente Contrato (ou deste derivada ou co-relacionada) terá resolução na área de competência exclusiva do tribunal da sede da Fiat Chrysler Automobiles Portugal S.A.

## ANEXO 1 – POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Finalidades e métodos de processamento de dados pessoais

Os dados recolhidos pelo veículo ( "Dados") vão ser processados para os seguintes fins:

- a) para prestar assistência em Caso de Acidente, Assistência em Viagem e Assistência em Caso de Roubo ( "Serviços"), em aplicação dos "TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS ALFA CONNECT / MOPAR® CONNECT FLEET" entre o Subscritor e FCA Itália SpA (FCA);
- b) para permitir que a empresa realize análises com vista a modelos de otimização e melhoria do produto, em virtude do interesse legítimo da FCA ( "Melhoria do Produto").

Os dados serão processados para os fins acima descritos e podem ser carregados em suporte físico ( papel), automatizados ou meios electrónicos.

Outras pessoas que possam processar os dados

Os dados podem ser processados por pessoas que trabalham em nome da FCA e de acordo com as obrigações contratuais específicas, dentro ou fora da UE.

Os dados podem ser comunicados a terceiros para cumprir obrigações legais, ou para cumprir as ordens das autoridades públicas, ou para exercer um direito da FCA em processos judiciais.

Transferência de dados fora do Espaço Económico Europeu (EEE)

No contexto das relações contratuais da FCA, os dados podem ser transferidos para fora do Espaço Económico Europeu (EEE), através da introdução de Bases de Dados geridas por empresas parceiras, operando em nome da FCA. A gestão da base de dados e processamento de dados são limitados aos fins para os quais os dados são recolhidos e ocorrem em estrita conformidade com a legislação aplicável relativa à protecção dos dados pessoais.

Sempre que os dados são transferidos fora do EEE, a FCA irá tomar todas as medidas contratuais adequadas e necessárias, a fim de garantir um nível adequado de protecção de dados, incluindo - entre outras coisas - acordos com base em cláusulas contratuais-tipo para a transferência de dados fora do EEE aprovadas pela Comissão Europeia.

## CONTROLADOR DE DADOS

O controlador de dados é a FCA Itália SpA, com sede em Corso Giovanni Agnelli 200-10135 Turim.

## RETENÇÃO DE DADOS

Os Dados processados, a fim de fornecer os Serviços serão mantidos pela FCA por um tempo estritamente necessário para alcançar os propósitos citados.

Além disso, os dados podem ser mantidos por um longo período de tempo em caso de ter que lidar com quaisquer disputas relacionadas com a prestação dos Serviços.

Os Dados processados para os fins de aprimoramento do produto serão mantidos por um período de três (3) anos.

## DIREITOS DA PARTE INTERESSADA

A Parte Interessada poderá exercer os seguintes direitos:



1. o direito de aceder aos dados, ou melhor, para obter a partir da confirmação da FCA que os Dados estão a ser processados e, em caso afirmativo, para ter acesso a eles;
2. o direito de rectificação e direito de destruição dos dados, por outras palavras, o direito de obter a rectificação dos dados inexactos e / ou incompletos, bem como a destruição de dados quando o pedido é legítimo;
3. o direito de restrição de processamento, por outras palavras, se o direito de requerer a suspensão do tratamento, quando o pedido é legítimo;
4. o direito de portabilidade de dados, se tecnicamente possível, em outras palavras, o direito de obter dados em um formato estruturado, comumente usado e legível, bem como o direito de transferir dados para outros controladores;
5. o direito de se opor ao tratamento de dados quando o pedido é legítimo, incluindo quando os dados são processados para comercialização ou perfis, se for o caso;
6. o direito de apresentar uma queixa à Autoridade Supervisora em caso de tratamento ilícito dos Dados.

O interessado poderá exercer os direitos acima referidos, por escrito, à FCA Itália SpA, Corso Giovanni Agnelli 200-10135 Turim, ou através do endereço de email [privacy@fcagroup.com](mailto:privacy@fcagroup.com).

## ANEXO 2 - ACORDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Esta nomeação como processador de dados externos (o "Contrato de Processamento de Dados") é assinado por O Subscritor ("Empresa"), com sede em

e  
FCA Itália SpA, Com sede no Corso Giovanni Agnelli 200-10135 Turim ("FCA")

Enquanto que:

- a Empresa é o controlador de dados para o processamento de dados realizado dentro de sua organização, de acordo com o Decreto Legislativo n. 196 em 30 de junho, conforme alterada, o Regulamento (UE) 679/2016 e qualquer outra disposição legal aplicável em matéria de privacidade ("Lei de Privacidade");
  - A FCA irá fornecer os serviços ("Serviços"), de acordo com os "TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE Alfa Connect / Mopar® Connect Fleet para as marcas Fiat, Lancia, Alfa Romeo, Jeep, Fiat Professional, Abarth veículos de marca" ("Contrato de serviço");
  - A FCA, no desempenho das suas funções para a Empresa, irá processar os dados pessoais ("Dados") em conformidade com a Lei de Privacidade, e dentro dos limites especificados no artigo abaixo.
1. Âmbito de aplicação e utilização dos Dados

### 1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS DADOS

Com este acordo de Processamento de Dados, a Empresa, na qualidade de Controlador de Dados, nomeia a FCA, que aceita a nomeação, em sua capacidade como o processador de dados.

A Empresa nomeia a FCA como entidade processadora dos dados da empresa em relação às obrigações do prestador estabelecido no contrato de serviço. A FCA deverá processar os dados de acordo com a Lei de Privacidade e tomará medidas técnicas e organizativas adequadas para reduzir ao mínimo o risco de destruição accidental ou de outra forma ou perda dos dados, acesso não autorizado aos dados, ou qualquer processamento de dados que seja ilegal ou executado para outros fins do que aqueles para os quais os dados foram recolhidos fins.

Os dados devem ser utilizados exclusivamente para prestar os serviços à Empresa. A FCA não deverá utilizar os dados, nem derivar informações daí para outros fins comerciais semelhantes ou publicidade. A Empresa mantém todos os direitos, títulos e interesses em relação aos dados. A FCA não adquire quaisquer

direitos sobre os dados que não os direitos que a Empresa concede à FCA, a fim de dotar a empresa com os Serviços.

### 2. PARTES INTERESSADAS

As partes interessadas no que diz respeito ao processamento de dados são as seguintes:

- Funcionários da Empresa
- Contratados pela Empresa
- Os clientes da Empresa

### 3. CATEGORIAS DE DADOS

Os dados que serão processados são os seguintes:

- Nome e Apelido
- Empregador
- Endereço da empresa, escritório, etc.
- Endereço de e-mail profissional
- Telefone profissional / fax / Número móvel profissional
- ID do Utilizador
- Os dados de localização (por exemplo, GPS)
- Número de identificação do veículo (Chassis)
- Dados do veículo
- Hábitos de condução

#### 3.1. Categorias específicas de dados

Nenhuma das seguintes categorias específicas estão sujeitas a processamento de dados de acordo com as disposições deste Acordo de Processamento de Dados:

- Origem racial ou étnica
- Opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas
- Orientação sexual
- Informações de saúde (incluindo as condições de saúde, deficiência, doenças ou tratamentos médicos)
- Filiação sindical
- Registos criminais (incluindo convicções, multas e qualquer outra informação obtida durante um processo penal)
- Biométrica e / ou dados genéticos

### 4. PESSOAS AUTORIZADAS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS

A FCA vai dar instruções às pessoas singulares dentro da sua própria organização que estão autorizados a processar os dados.

### 5. OS SUB-PROCESSADORES DE DADOS

A FCA nomeará sub-processadores de dados sob a sua responsabilidade. Os sub-processadores de dados devem ter a experiência, habilidades e confiabilidade necessárias para assegurar o estrito cumprimento da Lei de Privacidade. A FCA irá garantir que os sub-processadores de dados nomeados exercem as suas funções de acordo com as disposições deste Acordo de Processamento de Dados.

### 6. MEDIDAS DE SEGURANÇA

A FCA compromete-se a respeitar (e garantir que os subcontratantes, afiliadas ou agentes, quando aplicável respeitam) o Anexo A do Contrato de Processamento de Dados.

### 7. NOTIFICAÇÃO DE QUEBRAS DE SEGURANÇA

Se a FCA se torna consciente de (a) qualquer acesso ilegal a qualquer Dados da Empresa registados em sistemas da FCA ou estruturas relativas; ou (b) qualquer acesso não autorizado aos referidos sistemas ou estruturas, e se em ambos os casos, desse acesso resulta na perda, divulgação ou alteração dos Dados da Empresa (cada um "incidente de segurança"), a FCA deve imediatamente: (a) notificar a Empresa sobre o Incidente de Segurança; (B) investigar o Incidente de Segurança e conceder à Empresa todos os detalhes do mesmo e (c) as medidas adequadas para minimizar os efeitos e reduzir ao mínimo quaisquer danos resultantes do incidente de segurança.

Comunicações sobre Incidentes de Segurança devem ser enviados à Empresa sob qualquer forma escrita, incluindo via e-mail.

### 8. DIREITOS DAS PARTES INTERESSADAS

A pedido da Empresa, a FCA deverá prontamente e de forma proativa cooperar com a Empresa para permitir que as partes interessadas possam exercer os seus direitos de acordo com a Lei de Privacidade aplicável.

### 9. DIREITOS DE AUDITORIA

A pedido da Empresa, a FCA concorda e garante que vai colocar à disposição do auditor uma lista das actividades de tratamento de dados realizadas em conformidade com o Acordo de Processamento de Dados para efeitos de inspecção e auditoria.

### 10. DURAÇÃO E TERMINAÇÃO

Este Contrato de Processamento de Dados terá efeito a partir da data de assinatura do mesmo e deixará de ser eficaz no termo ou após a rescisão por qualquer razão do contrato de serviço. Na data de expiração ou rescisão, a FCA deixará de processar os dados e irá apagar todos os dados na sua posse ou, a pedido da Empresa, devolver os dados para à Empresa.

### 11. RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES

A FCA irá informar prontamente a Empresa de qualquer pedidos de informação, ações, investigações ou inspecções pela protecção de dados ou autoridades judiciais em conformidade com as disposições da Lei de Privacidade.

A FCA irá cumprir com as ordens da protecção de dados ou autoridades judiciais, a menos que a Empresa tenha informado prontamente a FCA da sua intenção de se opor formalmente ao referido ordens.

### 12. COMUNICAÇÕES

Qualquer pedido, notificação ou outra comunicação enviada em conformidade com este Acordo de Processamento de Dados deve ser por escrito e dirigidas à outra parte. A comunicação será considerada como tendo sido feita após a confirmação de recepção através de um aviso de recepção escrito ou automatizado ou por meio de registo eletrónico (se aplicável).

### 13. INVALIDEZ

Se qualquer disposição deste Contrato de Processamento de Dados se torne ou for considerada inválida, ilegal ou inaplicável por qualquer tribunal competente, as restantes disposições permanecerão em vigor para os efeitos.

### 14. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

O Acordo de Processamento de Dados será regido e interpretado de acordo as leis de privacidade aplicáveis em Portugal. Qualquer controvérsia relacionada ou decorrente deste Acordo de Processamento de Dados estará sujeito à jurisdição exclusiva do tribunal da cidade onde a sede da Empresa está localizada.

### 15. NÃO DIVULGAÇÃO

A FCA aceita que os detalhes deste Acordo de Processamento de Dados são confidenciais para cada partido. Sem prejuízo do acima exposto, esta Cláusula 15 não impede de a FCA divulgar este Acordo de processamento de dados para as autoridades de protecção de dados se for necessário fazê-lo, a fim de cumprir com a legislação aplicável.

### 16. MÉTODOS DE EXECUÇÃO

Para finalizar o presente Acordo, a Empresa deverá, em primeira instância, preencher as informações no final do compromisso. Posteriormente, a nomeação deve ser devidamente assinada pela Empresa que firmou o Contrato de Serviços.

Por fim, a Empresa compromete-se a enviar imediatamente o Acordo como preenchido e assinado para o endereço de email [uconnect.emea.ops@fcagroup.com](mailto:uconnect.emea.ops@fcagroup.com), indicando também os detalhes de identificação do Delegado Controlador de Dados.

Após a Recepção pelo Fornecedor do Acordo validamente concluída pela Empresa, a FCA compromete-se a devolver uma cópia assinada do Acordo para a Empresa.

O Subscritor

(Carimbo e Assinatura)

Nome (Manuscrito ou digital):

Data: \_\_\_\_\_

A FCA Itália SpA



Nome: Sr. Gilberto CERESA

### ANEXO A

#### Medidas de segurança

Tendo em conta a tecnologia disponível e os custos de execução das medidas acima mencionadas, a FCA irá adoptar medidas organizacionais e técnicas adequadas para evitar o uso indevido, o processamento não autorizado ou ilegal, perda ou destruição dos dados ou danos acidentais aos mesmos.

No caso em que a FCA desejar modificar as medidas de segurança existentes, ele irá aconselhar a Empresa por escrito da sua intenção, sem qualquer demora.

#### 1. MEDIDAS DE SEGURANÇA DE MATERIAIS

A FCA vai tomar medidas para:

- criar a estrutura que contém a infra-estrutura utilizada para processar e transferir os dados de segurança;
- restringir o número de pessoas autorizadas a aceder aos dados, bem como aqueles autorizados a aceder à infra-estrutura de IT usada para processar e transferir os dados;
- garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica para a infra-estrutura de IT utilizada para o processamento de dados e transferência, em particular, colocando em sistemas de abastecimento de emergência local.

#### 2. AS MEDIDAS DE SEGURANÇA INCORPORADAS NO SOFTWARE

A FCA vai garantir as seguintes medidas de segurança electrónica:

- um sistema para controlar o acesso aos dados, de modo a garantir que apenas autorizados e pessoas identificadas têm acesso aos dados da empresa;
- um sistema para proteger os dados contra perda acidental ou destruição;
- os dados recolhidos para fins diferentes são processados separadamente;
- um mecanismo integrado que exige que cada pessoa que tenha acesso aos dados a renovar a sua senha;
- uma identificação única de utilizador e palavra-passe ("credenciais") para cada pessoa envolvida no processamento de dados;

f. a palavra-passe, que deve ser comunicada apenas à pessoa a quem é atribuída (o "Utilizador"), deve ter as seguintes características:

- i. Conter pelo menos 8 caracteres;
- ii. Conter letras maiúsculas e minúsculas combinadas com números ou caracteres especiais;
- iii. Não deve conter a identificação do Utilizador;
- iv. Ele deve ser alterado independentemente pelo usuário após o primeiro acesso;
- v. Ele deve ser alterado, pelo menos, a cada 60 dias;
- g. o ID de Utilizador atribuído a um Utilizador não podem ser transferidos para outra pessoa autorizada a processar os dados, mesmo numa data posterior;
- h. as credenciais deve ser desativadas, caso não tenham sido usadas por pelo menos 6 meses (com excepção dos que tenham sido autorizadas para fins de gestão técnica);
- i. as credenciais devem também ser imediatamente desativadas no caso em que a pessoa encarregada de processar os dados esteja proibida de aceder aos dados;
- j. pessoas autorizadas a processar os dados devem ser aconselhadas a não deixar os seus dispositivos eletrónicos sem vigilância e acessíveis durante as sessões de processamento de dados;
- k. um sistema de autorização:
  - i. Se perfis de autorização em contextos diferentes para pessoas encarregadas de processamento de dados foram definidos, deve ser utilizado um sistema de autorização;
  - ii. os perfis de autorização para cada pessoa ou grupo de pessoas uniforme com a tarefa de processamento de dados deve ser definido e configurado antes de se iniciar o processamento de dados de modo a permitir apenas o acesso aos dados que são necessárias para executar as operações de processamento;
  - iii. uma verificação deve ser realizada, no mínimo, anualmente, para verificar que os requisitos para manter os perfis de autorização relativos continuem a ser cumpridos;
- l. a aplicação de soluções eficazes (lógicas e físicas), mantendo-se os padrões das empresas do sector de acordo com os tempos, que protegem os dados dos efeitos de software malicioso e de acesso remoto por indivíduos não autorizados ou sistemas automatizados;
- i. programas de proteção contra vírus e malware devem ser atualizados em uma base diária;
- ii. patches de segurança e medidas tomadas para corrigir vulnerabilidades conhecidas do sistema devem ser prontamente aplicadas e atualizadas;
- m. Os dados devem ser geridos através de software (incluindo sistemas operacionais, middleware e aplicativos) com características de segurança que tenham em conta os mais recentes desenvolvimentos tecnológicos;
- n. backups devem ser feitos pelo menos uma vez ao dia;
- o. devem ser adoptadas medidas adequadas para garantir que o acesso aos dados pode ser restaurados dentro de um prazo específico (não mais de sete dias);
- p. Os dados utilizados para a autenticação devem ser protegidos com medidas eficazes de segurança criptográfica;
- q. todas as comunicações dos dados no trânsito deve ser criptografada usando o up-to-date procedimentos mais criptográficas;
- r. categorias especiais de dados devem ser criptografadas quando não estão em utilização, utilizando o procedimento criptográficas mais atual;
- s. garantir que é possível controlar o acesso a sistemas e aplicações. Os logs de acesso devem estar disponíveis pelo menos ao longo de um ano;
- t. os testes de avaliação e de penetração de vulnerabilidade devem ser regularmente realizados por terceiros independentes e os relatórios relativos devem ser entregues à Empresa;
- u. se alguma quebra ou fraqueza na segurança de dados for detectada no processamento de dados ou em qualquer sistema usado para fornecer os serviços, a Empresa deve ser imediatamente informada do incidente e de todas as soluções aplicadas.

### 3. MEDIDAS ORGANIZACIONAIS

A FCA garante que:

- a. O acesso aos dados será atribuído com base no princípio "necessidade de saber";
- b. que irá limitar o número de pessoas autorizadas a realizar atividades relacionadas ao processamento de dados;
- c. que irá fornecer às pessoas autorizadas formação sobre a legislação de proteção de dados, as medidas de segurança adoptadas pela FCA e as políticas de segurança a ser implementado em caso de uma emergência de segurança;
- d. as pessoas autorizadas a utilizar um sistema de tratamento de dados apenas tenham acesso aos dados que receberam o direito de acesso e os dados não podem ser lidos, copiados, modificados, removidos ou utilizados sem autorização durante o processamento ou posteriormente ao arquivar o Dados;
- e. irá manter uma lista atualizada das pessoas autorizadas a aceder aos dados e os dados não podem ser lidos, copiados, modificados, removidos ou utilizados sem autorização durante o processamento ou posteriormente ao arquivar o Dados;
- f. irá manter uma cópia de backup diária dos dados e software usado para processar os dados;
- g. Os dados serão armazenados através da aplicação de medidas de proteção contra acesso não autorizado, alteração, danos ou destruição;
- h. Os dados serão irreversivelmente eliminados em caso de substituição ou reutilização do hardware;
- i. proíbe ou restringe a produção de cópias dos Dados incluindo impressos, assegurando que são destruídos após a sua utilização;

### 4. OS ADMINISTRADORES DE SISTEMA

A Empresa atribui à FCA a tarefa de selecionar profissionais "Administradores do Sistema". A FCA irá adoptar, de acordo com o âmbito da sua competência, medidas que incluem, mas não limitadas, a:

- a. impedir o acesso dos administradores do sistema aos dados, assegurando que a Empresa está informada, se isso não for possível;
- b. avaliar cuidadosamente as qualificações da pessoas a quem são atribuídas a função de administrador do sistema;
- c. nomear individualmente o administrador do sistema e fornecer uma lista detalhada das atividades que o administrador do sistema irá executar, fornecendo o perfil de autorização;
- d. preparar um documento interno atualizado com os dados pessoais do administrador do sistema;
- e. disponibilizar à Empresa o documento referido na cláusula (d) no caso de uma auditoria pela Autoridade de Protecção de Dados e / ou a pedido da Empresa;
- f. verificar, pelo menos uma vez por ano, as atividades de administrador do sistema, a fim de verificar a sua conformidade com as medidas organizacionais, técnicas e de segurança previstas pela Lei de Privacidade;
- g. gravar os controlos de acesso lógico sobre o acesso pelo administrador do sistema para o sistema de processamento e as bases de dados electrónicas. Os logs de acesso devem estar completos e inalteráveis. Deve ser possível verificar sua integridade, de acordo com os fins de verificação pretendidos
- h. manter os logs de acesso referidos na alínea G por um período de tempo adequado e por não menos de um ano. Os logs de acesso devem incluir as datas e horas.

### Anexo 3 – Termos e Condições do Serviço Assistência em Viagem

De acordo com o disposto nas Condições Gerais e nas Condições Particulares do presente contrato, durante o período de validade da Garantia, o Cliente, no caso de um Evento, Avaria ou Acidente ou outros problemas englobáveis na assistência (conforme definido abaixo), tem direito a usufruir dos seguintes benefícios e serviços (a seguir denominado "Serviço"):

- Oficina móvel;
- Reboque;
- Veículo de substituição;
- Regresso dos passageiros ou continuação da viagem;
- Recuperação do Veículo reparado;
- Despesas de hotel;
- Despesas de transferência;

- Recuperação do Veículo não reparado;
- Informações.

O Serviço de Atendimento ao Cliente da FCA está disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano. Se precisar de algum dos serviços indicados, deve contactar o número de telefone gratuito universal, dependendo da marca do Veículo que possui:

FIAT e FIAT PROFESSIONAL	00800 34280000
ALFA ROMEO	00800 2532 0000
LANCIA	00800 526242 00
ABARTH	00800 22278400
JEEP	00800 04265337

Estes números podem ser utilizados em qualquer país europeu seleccionando a opção Assistência em Viagem.

O número de telefone gratuito universal não tem qualquer custo na maioria das chamadas de telefones fixos e telemóveis. As chamadas efetuadas a partir de telemóveis e telefones fixos em alguns países europeus podem ser cobradas de acordo com as tarifas aplicadas pelo operador de telefone (consultar informação disponibilizada pelos operadores de telecomunicações do país em causa). Recomendamos que consulte o seu operador antes de prosseguir. Todos os serviços devem ser autorizados pela FCA. Se for impossível contactar-nos telefonicamente, o Cliente deve realizar as ações que considere necessárias e apropriadas e informar de seguida o operador. Nesse caso, as despesas serão reembolsadas após fornecimento das faturas correspondentes.

Para aceder ao serviço no exterior, o Cliente deve contactar o número de telefone gratuito universal, seleccionar a opção Serviços Internacionais e, em seguida, o seu idioma. Se for impossível contactar o número gratuito universal de Portugal ou do exterior para aceder ao serviço, pode marcar em alternativa:

FIAT e FIAT PROFESSIONAL	+39 02 4441 2041
ALFA ROMEO	+39 02 4441 2042
LANCIA	+39 02 4441 2043
ABARTH	+39 02 4441 2044
JEEP	+39 02 4441 2045

### PAÍSES COM VALIDADE DO SERVIÇO

O serviço está em vigor nos seguintes países: Albânia, Andorra, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Egipto, Ilhas Faroé, Finlândia, França, Alemanha, Gibraltar, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália (incluindo a Cidade do Vaticano), Jordânia, Cazaquistão, Letónia, Líbia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Moldávia, Mónaco, Marrocos, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal (incluindo ilhas dos Açores e Madeira), Espanha (incluindo ilhas Baleares e Ilhas Canárias, Melilla e Ceuta), Suécia, Suíça, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, Roménia, Rússia, San Marino, Sérvia e Montenegro, Eslováquia, e Ilhas Anglo-Normandas.

### TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO TAMBÉM APLICÁVEL AO SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA

#### SERVIÇO AO CLIENTE

Os serviços oferecidos pela FCA nas condições indicadas abaixo.

#### VEÍCULO

Todos os Veículos vendidos em Portugal pela FCA através da Rede de Distribuidores de viaturas das marcas FCA.

O Serviço será válido até à sua data de validade.

#### SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Um Centro de Operações aberto 24 horas por dia, todos os dias do ano, que responde às solicitações dos Clientes e oferece a assistência necessária para o Serviço sem nenhum custo para o Cliente.

Os Serviços de Assistência em Viagem são prestados pela EUROP ASSISTANCE PORTUGAL, S.A.

Fiat Chrysler Automobiles Portugal, S.A.  
Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2  
2740-262 Porto Salvo  
Tel. +351 21 412 5400 – Fax +351 21 4125500

Matricula nº 500 115 290 da Reg. C.R.C. Cascais  
Capital Social Integralmente Realizado 1.000.000€  
NIPC 500 115 290

#### EVENTO

Um acidente ou avaria significativa que permite ao Beneficiário aceder ao serviço de Assistência em Viagem.

#### CLIENTE / BENEFICIÁRIO

É o condutor do Veículo relacionado com o evento, quando indicado em cada Serviço, e qualquer outra pessoa que viaje a bordo do Veículo.

#### MAU FUNCIONAMENTO

Qualquer evento que cause o impedimento do funcionamento do Veículo (com acendimento da luz de advertência vermelha), e que tenha ocorrido em condições adequadas de utilização. Qualquer defeito do Veículo que não permita a sua utilização na estrada de acordo com as leis/regulamentos em vigor, como consequência de um defeito previsto no contrato.

#### ACIDENTE

Danos involuntários sofridos pelo Veículo devido a: falta de experiência, negligência, incumprimento das regras e regulamentos, ou associado ao tráfego rodoviário ou a ações deliberadas ou a responsabilidade de terceiros, que causem danos suficientes no Veículo que impossibilitem o Cliente de usá-lo em condições adequadas para a circulação.

#### OUTRAS QUESTÕES

As circunstâncias que o Cliente não pode resolver durante o termo deste contrato que causam a imobilização do Veículo: falta de combustível, combustível errado, combustível congelado, bateria descarregada (não por razões técnicas), pneus gastos ou com falta de ar, perda ou quebra de chaves, chaves deixadas dentro do Veículo fechado, faróis quebrados.

Para os eventos acima mencionados, a Assistência em Viagem é fornecida através de uma oficina móvel sendo possível o reboque do Veículo em caso de imobilização em estrada, para um concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA mais próximo.

#### INCÊNDIO

Um processo no qual substâncias se combinam quimicamente com oxigénio no ar e tipicamente geram luz brilhante, calor e fumo. Os serviços incluídos não serão aplicados se, após a análise do caso, a causa do incêndio for considerada como sendo externa

#### ROUBO OU ROUBO PARCIAL

A ofensa cometida por essa pessoa que toma posse de um bem transferível pertencente a outra pessoa, removendo-a da posse do dono para obter benefícios económicos para si próprio ou para outros.

#### CONDIÇÕES PARA UTILIZAR O SERVIÇO

O Serviço só pode ser utilizado pelo Cliente se o Evento ocorrer durante o período de validade da Extensão de Garantia do Veículo e desde que o referido Veículo tenha sido regularmente submetido às operações de Manutenção Programada indicadas no Livro de Uso e Manutenção e certificadas no Livro de Assistência e Garantia.

O Cliente pode realizar operações (inclusive de Manutenção Programada) fora da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA sem que isso implique a perda de Garantia em vigor. A Garantia está condicionada à realização da Manutenção Programada constante do Livro de Uso e Manutenção do Veículo, podendo o Cliente escolher realizar a referida Manutenção Programada ou quaisquer reparações não objecto da Garantia em qualquer oficina (da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA ou independente) que disponha dos meios adequados e que siga as indicações estabelecidas no Livro de Uso e Manutenção do Veículo

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFICINA MÓVEL

Se o Veículo não estiver apto para circular devido a uma avaria ou a outros problemas sujeitos a assistência, o Cliente deve entrar em

contacto com o FIAT Chrysler Automobiles Service, que enviará um operador (se possível) ao local onde encontre o Veículo para repará-lo. Se o Veículo não puder ser reparado onde está localizado, o operador será responsável pelo reboque até uma Oficina Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA mais próxima. O Cliente suportará os custos do combustível necessário para reiniciar o motor, as peças sobresselentes utilizadas para a intervenção e todas as outras reparações que não estão cobertas pelo contrato.

### REBOQUE

Se, após uma avaria, acidente, assalto, incêndio ou outro problema sujeito a assistência, o Veículo ficar danificado e não possa viajar de forma autónoma, será providenciado ao Cliente um serviço de reboque que rebocará o Veículo para o concessionário que o vendeu (desde que o Veículo esteja dentro de um limite máximo de 50 km desse concessionário) ou para um outro concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA mais próximo. O Veículo será rebocado para outra oficina identificada pelo operador se o concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA estiver fechado. O Cliente tem direito, em todo o caso, a exigir que o Veículo seja rebocado para o concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA mais próximo. Se o Veículo for rebocado por uma empresa que tenha o direito de executar o serviço em exclusividade, o operador pode solicitar ao Cliente que pague pelo serviço e depois pode solicitar reembolso.

### VEÍCULO DE SUBSTITUIÇÃO

Se o período de tempo necessário para reparar o Veículo após uma avaria ou acidente for superior a 4 horas (conforme certificado pela Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA, com base no catálogo de tempos do fabricante - 0 horas para a marca Jeep, Alfa Romeo Giulia ou Alfa Romeo Stelvio), o concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA terá que ter disponível uma viatura de substituição para fornecer ao Cliente ou Beneficiários, que pode ser utilizado gratuitamente durante um máximo de 4 dias úteis + feriados incluídos nesse período. O concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA que efectua a operação fornecerá um Viatura de Substituição que pode ser utilizado gratuitamente durante um período de 4 dias úteis + feriados incluídos nesse período, desde que o Veículo esteja danificado de tal forma que não seja possível circular de forma autónoma ou não esteja assegurada a circulação em segurança pelos seus ocupantes, este serviço só é oferecido após o reboque do Veículo para o concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA. O concessionário da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA irá fornecer uma das suas viaturas de substituição ao Cliente; No caso de não haver disponibilidade de viaturas de substituição, será disponibilizada uma viatura alugada. Neste caso, o Cliente deve respeitar os termos e condições da empresa de aluguer.

Durante o inverno, devem ser fornecidas correntes de neve ou pneus de inverno conjuntamente com o Veículo de aluguer. No caso de necessidade da presença de um motorista adicional, o serviço deve ser fornecido sem qualquer custo adicional. Se o Cliente decidir adicionalmente que outras operações de reparação e/ou Manutenção Programadas devem ser realizadas no seu Veículo (a seu cargo), o Cliente deve suportar os custos de aluguer de uma viatura, se o seu Veículo ficar imobilizado durante mais tempo. Se o Cliente possui um Veículo comercial e/ou uma licença de transporte público (incluindo motoristas de táxi) e a viatura de substituição não satisfaça as suas necessidades, está previsto haver lugar a uma compensação de €150 por cada dia em que o Veículo esteja imobilizado, até um máximo de 5 dias de calendário.

### PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA

Caso o Cliente seja uma pessoa com mobilidade condicionada, para a qual tenha sido efetuada uma adaptação especial do Veículo, poderá usufruir de uma viatura de substituição adequada por um máximo de dez dias, também em caso de acidente.

Se o Veículo de cortesia proposto não satisfaz as suas necessidades, será assegurado um condutor por um período máximo de dez dias, 8 horas por dia, excluindo eventuais despesas de alimentação, portagens, combustível e/ou alojamento.

### DESPESAS DE TRANSPORTE

Em seguimento de avaria, acidente, ou outro evento previsto nas condições de atribuição do Serviço, o Cliente e os eventuais restantes ocupantes, mediante autorização prévia, poderão utilizar um táxi (ou outro meio de transporte) até um valor máximo de €70 por sinistro, independentemente do número das pessoas assistidas. Este valor será posteriormente reembolsado. A prestação não está prevista em caso de imobilizações do Veículo necessárias para operações de manutenção periódica previstas pela marca, montagem de acessórios e as reparações consequentes a campanhas técnicas efetuadas pelo próprio Fabricante.

Para obter o reembolso, o Cliente deverá enviar:

- Os documentos originais datados dos justificativos de despesas do táxi (ou de outro meio de transporte);
- Cópia do documento de receção do Veículo com o registo da data de entrada na oficina e cópia da fatura de reparação, ambas entregues pela Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA. Os valores acima citados serão reembolsados mediante envio prévio da documentação para o endereço de EUROP ASSISTANCE PORTUGAL, S.A. - A/C Dept. Qualidade Av. Columbano Bordalo Pinheiro nº 75, 10º andar 1070-061 Lisboa.

A Indemnização será efetuada exclusivamente se o justificativo de despesa do táxi (ou de outro meio de transporte) tiver registada uma data compreendida entre a data indicada no documento de recepção do Veículo (redigido pela Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA) e a data da fatura da reparação do Veículo. As exclusões identificadas em "EXCLUSÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO" também se aplicam, não obstante as condições e exclusões específicas de cada serviço.

### CONDIÇÃO PARA USUFRUIR DO SERVIÇO

A prestação do Serviço pode ser solicitada pelo Cliente unicamente se o evento ocorrer durante o período de validade do presente contrato e, além disso, desde que o Veículo tenha sido submetido regularmente às intervenções de Manutenção Programada indicadas no Livro de Uso e Manutenção e certificadas no Livro de Assistência e Garantia.

### LIMITAÇÕES

As prestações a seguir indicadas:

- Regresso dos passageiros ou continuação da viagem
- Despesas de hotel
- Recuperação do Veículo reparado.

São fornecidas somente se o Evento que origina a solicitação do respectivo Serviço ocorrer a mais de 50 km do local de residência do Cliente. Todas as prestações incluídas no presente contrato devem ser solicitadas directamente à Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA ou a centro operacional, que deverá autorizar explicitamente a sua execução, salvo quanto especificado a seguir.

### DESCRIÇÃO DAS PRESTAÇÕES OBJETO DO CONTRATO DESEMPANAGEM NO LOCAL

Se o Veículo não estiver em condições de continuar a viagem, devido a avaria, acidente ou outros eventos cobertos pelo presente contrato, o Cliente deverá contactar o número de telefone gratuito e universal, que intervirá (se possível) no local onde o Veículo ficou imobilizado e atuará de modo a repará-lo. Caso as operações de reparação não possam ser efetuadas no local, o operador atuará no sentido de fazer rebocar o Veículo até à Oficina da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da MARCA mais próxima. Ficam a cargo do Cliente o combustível eventualmente necessário para por o Veículo em funcionamento.

A indemnização será efetuada exclusivamente se o justificativo de despesa do táxi (ou de outro meio de transporte) tiver registada uma data compreendida entre a data indicada no documento de receção do Veículo (redigido pela Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA) e a data da fatura da reparação do Veículo.

### REGRESSO DOS PASSAGEIROS OU CONTINUAÇÃO DA VIAGEM

Se em consequência de avaria ou acidente, o Veículo ficar imobilizado a mais de 50 km da residência do Cliente e os tempos de reparação do Veículo superarem o dia em que se verificou o evento, a assistência da Marca organizará em distância equivalente o regresso do Cliente e dos passageiros até à residência ou a continuação da sua viagem de comboio (primeira classe), ou, se a distância a percorrer for superior a 400 km, de avião (classe turística) tendo a seu cargo as despesas relacionadas.

### DESPESAS DE HOTEL

Se em consequência de avaria ou acidente, o Veículo ficar imobilizado a mais de 50 km da residência do Cliente e os tempos de reparação do Veículo superarem o dia em que se verificou o evento, será organizado o alojamento num hotel de três estrelas, para o Cliente e passageiros. A assistência da Marca terá a seu cargo as despesas de alojamento e pequeno-almoço por pessoa e por noite, por um máximo de 3 noites, e por um número máximo de pessoas correspondentes ao número de lugares homologado e indicado no Documento Único Automóvel do Veículo.

### RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL REPARADO

Se em consequência de avaria ou acidente o Veículo ficar imobilizado a mais de 50 km da residência do Cliente e o tempo de reparação do Veículo superar o espaço do dia em que se verificou o evento, será posto à disposição do mesmo um bilhete de ida de comboio (primeira classe) ou, se a distância a percorrer for superior a 400 km, de avião (classe turística) para recuperar o Veículo assim que este estiver reparado. Em alternativa, o Cliente poderá solicitar que seja organizada a entrega do Veículo na residência do próprio Cliente através de reboque ou condutor autorizado; neste caso o Cliente reembolsará as despesas de o combustível e as portagens de autoestrada suportadas para a entrega do Veículo.

### REPATRIAMENTO DO VEÍCULO NÃO REPARADO

Se, em seguimento de avaria ou acidente, o Veículo ficar imobilizado no estrangeiro e precisar de mais de 5 dias de reparação (certificado pela Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA), a assistência da Marca tomará a seu cargo a recuperação do Veículo não reparado de modo que seja enviado para a residência do Cliente ou para a oficina da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA da mesma cidade de residência do cliente.

### SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

A todos os Clientes podem ser fornecidas, a pedido, informações relativas a turnos e horários de abertura das entidades da Rede de Distribuidores Autorizados do Serviço e de Peças da FCA. O serviço de Assistência em Viagem está ativo 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### REEMBOLSO DAS DESPESAS EVENTUALMENTE ANTECIPADAS PELO CLIENTE

Para obter o reembolso das despesas suportadas, o Cliente deverá enviar os originais (não cópias) das faturas com uma breve descrição do acontecimento, indicando se a despesa foi autorizada, fornecendo o número de referência dado pelo Serviço de Assistência, os dados do Veículo e os dados de quem deverá receber o reembolso, com as eventuais coordenadas bancárias para acelerar a operação de transferência bancária ou por cheque bancário. A documentação deverá ser enviada para o endereço seguinte:

EUROP ASSISTANCE PORTUGAL, S.A. A/C Dept. Qualidade, Av. Columbano Bordalo Pinheiro nº 7510º Andar 1070-061 Lisboa.

### EXCLUSÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As exclusões seguintes também se aplicam, não obstante as condições e exclusões específicas de cada serviço:

1. Os serviços não estão disponíveis após: corridas motorizadas, ralis, testes de velocidade ou duração, de treino ou provas realizadas

fora das estradas oficiais, guerras, motins, insurreições, demonstrações políticas em massa, pilhagem, greve, utilização para fins militares ou actos de terrorismo, danos provocados por terremotos, fenómenos atmosféricos raros, fenómenos de transformação nuclear ou radiação causada pela aceleração artificial de partículas atómicas, danos intencionais, vandalismo ou participação em atos ou ofensas criminosos, quaisquer danos provocados por um reboque, carga ou outras influências externas.

2. Os fornecedores de serviços não são responsáveis pelos danos causados pela intervenção de autoridades públicas no país onde o serviço é fornecido ou fornecido como consequência de outras circunstâncias fortuitas e imprevistas.

3. As ambulâncias são elegíveis apenas para os serviços de oficina móvel e reboque.

4. Os Veículos utilizados por empresas de transportes públicos são elegíveis apenas para os serviços de reparação no local e reboque.

5. Os Veículos vendidos a organismos oficiais, como autoridades policiais, serviços aduaneiros e de combate a incêndios ou outras missões específicas para fornecer serviços governamentais, são elegíveis apenas para os serviços de reparação no local e reboque.

6. Se o Cliente optar por não utilizar um ou mais serviços, não terá direito a receber compensação ou serviços alternativos de qualquer tipo sob forma de compensação.

7. As despesas incorridas que não se relacionem com a ocorrência do evento (alimentação, alojamento, táxi, combustível, etc.) não são reembolsadas.

8. Os serviços programados não estão incluídos no serviço.

9. Os Veículos que não tenham condições de segurança ou que não cumpram as instruções de reparação/manutenção do fabricante estão excluídos do serviço.

### DIREITOS DO CONSUMIDOR

Os serviços incluídos neste contrato, bem como os limites, termos, condições e modalidades especificadas no presente contrato, não afectam os direitos do consumidor nos termos da lei de defesa dos consumidores e da legislação relacionada com a proteção de dados pessoais em vigor.